



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 051 DE DE 31 de OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 6.766,00 (Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e com suporte no Art.11º, II da Lei nº 650, de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ R\$ 6.766,00 (Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de excesso de arrecadação oriundo de Transferências referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolatr - PNATE.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI, em 31 de Outubro de 2022.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 051/2022 , de 31 de Outubro de 2022

ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

020701.12.361.0004.2054	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30	Material de Consumo	6.766,00
553	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Ap...	
TOTAL DA AÇÃO		6.766,00
TOTAL DO ANEXO		6.766,00